***Municípios da Macrorregião NORTE – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis – Mafra - Major Vieira - Monte Castelo – Papanduva - Porto União - Rio negrinho - São Bento do Sul - Três Barras – 25 GERSA - 26 GERSA***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Planalto Norte/ Catarinense, 13 de agosto de 2018. CIR nº 63/2018

A Comissão Intergestores Regional (CIR) Planalto Norte, no uso de suas atribuições.

RESOLVE.

Deliberar e aprovar a solicitação para alterar o componente do Centro de Especialidades Odontológicas e respectivo custeio, de CEO tipo I, para CEO tipo II do município de São Bento do Sul. Conforme solicitação anexa.

**Manuel Rodriguez Del Olmo**

Coordenador da CIR Planalto Norte

Secretário Municipal de Saúde – São Bento do Sul - SC